

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 533/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA**

**GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO PAMPULHA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Técnico Superior de Saúde - Psicólogo na GAERE P conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: Técnico Superior de Saúde - Psicólogo**

**Local: GAERE P**

**Carga horária: 20H**

**Horário de trabalho: 08:00 às 12:00**

**Atribuições da função:**

- Acolhimento, atendimento individual e acompanhamento de adolescentes de forma compartilhada com os demais profissionais de serviços da Rede SUS-BH, em especial eSF;
- Matriciar o acompanhamento de adolescentes com medidas protetivas de saúde encaminhados pelo Núcleo de Atendimento a Medidas Socioeducativas e Protetivas (NAMSEP);
- Matriciamento junto as eSF e as outras equipes de saúde e intersetoriais de referência para o (a) adolescente;
- Apoiar as equipes das Unidades Socioeducativas, Casas de Semiliberdade e do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto vinculado aos CREAS quanto ao desenvolvimento de ações voltadas para atenção integral à saúde de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de internação, semiliberdade, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida;
- Participação na elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Realização de visitas domiciliares em conjunto com as equipes de saúde e da rede intersetorial de referência para o (a) adolescente;
- Propor e organizar discussões de casos;
- Participar das atividades das atividades de formação continuada (reuniões, discussões temáticas e supervisões - sempre às 5ª feiras pela manhã);
- Participar de reuniões e contribuir com o desenvolvimento das atividades dos Núcleos de Intersetorialidade e Ciclos da Vida;
- Participar conjuntamente com RTs das Regionais e serviços de saúde de referência, das reuniões de saúde realizadas junto aos profissionais das Unidades Socioeducativas de Privação de Liberdade e Semiliberdade;
- Participar das reuniões regionais de saúde realizadas junto ao Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Manter os registros dos atendimentos dos adolescentes e de outras ações conforme exigências da gestão municipal (lançamentos nos sistemas da saúde) e em formato construído especificamente para o PNAISARI (Planilha de Registros PNAISARI);

- Elaborar relatórios de acompanhamento e informes ao judiciário, sempre que necessário.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - PSICÓLOGO**, ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20 horas semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Ter concluído o período probatório.

#### **Divulgação:**

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

–O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

- Período: **de 16/01/2023 até às 17h do dia 20/01/2023**
- Via e-mail: **selecao.saude@pbh.gov.br**

#### **Documentos Necessários:**

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br) com o assunto **“Inscrição para Seleção Interna, Edital 533-2022 – TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE - PSICÓLOGO 20H – GAERE P”**. A ausência de qualquer documento citado abaixo ou o envio dos documentos em desacordo com o edital inviabilizará a inscrição do candidato ao processo seletivo.

**No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.**

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc> ou solicitar o atestado funcional através do e-mail: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br)

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### **Etapas do Processo Seletivo:**

#### 1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação como técnico superior de saúde no SUS BH	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como profissional em serviços de atenção à saúde de adolescentes	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional como Referência Técnica de Saúde Mental e/ou Saúde da Criança e do Adolescente	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas para Adolescência	4 pontos
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas para Adolescência	4 pontos
Pontuação máxima	50 pontos

#### 2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Psicólogo da PNAISARI, na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

#### 3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

#### **Composição da Comissão Examinadora:**

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da GAERE P
- III- Representante da GERGETR P
- IV- Representante da GEICS (Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente)

#### **Considerações Finais:**

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Dayane Araújo Dias**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
**Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte - SMSA/BH**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro        estar        ciente        que        o(a)        agente        público(a)

\_\_\_\_\_

BM \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica da Unidade de Saúde \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato **deverá ser liberado, no prazo máximo de 20 dias**, para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### Período de Inscrição

De 16/01/2023 até às 17h do dia 20/01/2023

### Entrevista individual (virtual)

**Dia: 23/01/2023**

**Horário: a partir de 9h00** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio, imagem e conexão estável à internet e estar em **ambiente reservado**, sem contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá levar à desclassificação da(o) candidata(o).